

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ SP

2462/97

LEI Nº 3.178, de  
26 de setembro de 1997

Dá denominação de Rua "JOÃO  
HASMANN", à via pública que  
menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

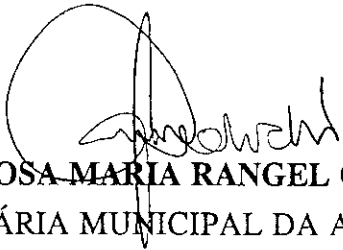
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "João Hasmann", a rua de acesso ao Loteamento Pingo de Ouro.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 1997.

  
= DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS =  
PREFEITO

  
= ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO =  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 50/97, de  
autoria do Vereador Orlando Palandi.

Publicada nesta Prefeitura na data supra  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIX.